



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10/2.024

"Dispõe Sobre Exonerações e Nomeações de Servidores de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam exonerados os ocupantes dos seguintes cargos em comissão:

I – Secretário Municipal de Saúde: Thomas Martins Passos de Carvalho, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado na Rua João Paculdino, nº 109, Centro, Cep: 39.2190-000, Augusto de Lima MG, CPF nº 106.384.636-61, nomeado anteriormente através da Portaria nº 001/2021.

II – Diretor Nível I de Departamento de Obras e Urbanismo: Neuzito José dos Santos, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado a Rua Gastão Rezende, nº 1.874- Bairro Planalto- Cep: 39.219-000- Augusto de Lima/MG, CPF nº 492.300.856-34, nomeado anteriormente através da Portaria nº 001/2021.

III – Gerência de Departamento de Transporte: Izaias Anderson Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado a Rua Joaquim Martins, nº 177, Bairro Floresta-- Cep: 39.219-000- Augusto de Lima/MG, CPF nº 001.834.646-48, nomeado anteriormente através da Portaria nº 021/2022.

Art. 2.º Ficam nomeadas para o exercício dos cargos que especificam, as seguintes pessoas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

I – Secretária Municipal de Saúde: Francisca Dalila Gomes da Silva, brasileira, casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua João Mendes Nadu, nº 210, Planalto, Cep:39.219-000, Augusto de Lima MG, CPF nº 102.928.926-32.

II - Secretário Adjunto de Saúde: Hilton César Pereira, brasileiro, casado, Motorista, residente e domiciliado na Avenida Maria Martins, nº 18, Centro, Cep: 39.2190-000, Augusto de Lima MG, CPF nº 944.475.606-82.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 01 de Abril de 2.024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG